



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 616/2006 – CONSUN/UEMA

Aprova a dispensa de apresentação oral de Trabalho de Conclusão de Curso–TCC para os graduandos do Programa de Qualificação de Docente–PQD e o do Núcleo de Ensino a Distância–NEAD, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando a argumentação do elevado quantitativo de professores para composição de bancas examinadoras, o que, na prática se inviabiliza pelo elevado custo no deslocamento de professores e manutenção do mesmo;

considerando a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a dispensa de apresentação oral de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC para os graduandos do Programa de Qualificação de Docente–PQD e o Núcleo de Ensino a Distância –NEAD, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Ficarão os alunos graduandos do PQD e NEAD obrigados a apresentação de Relatório de Estágio e de outras atividades acadêmicas, com orientações específicas para sua elaboração pelas Coordenações do PQD e NEAD, obedecendo as Normas da ABNT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, Revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de março de 2006.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN